

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Volmir Franquini Borges, e-mail administracao@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Em razão da demanda faz-se necessária a aquisição de material de expediente para atender as necessidades dos agentes públicos do CIMAU como também material escolar para as crianças e adolescente acolhidos da Casa da Criança.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAU não possui Plano de Contratações Anual para 2025, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a aquisição de computadores, impressora e cadeiras de escritório para o uso da equipe e Acolhidos da Casa da Criança.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de: R\$ 50.000,00

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser 30/01/2025; da execução do contrato.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência: Volmir Franquini Borges, e-mail administracao@cimau.com.br

Rodeio Bonito-RS, 16 de janeiro de 2025.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo CIMAU